



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 06 de março de 2025 - Ano 07 - Edição nº 1.123 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8863 DE 06/03/2025

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 8820, de 30/01/2025. José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 8820, de 30/01/2025, que cria a Comissão de Leilão, para incluir, além da sua função original, a de avaliação dos bens a serem leiloados.

Art. 2º A Comissão passa a ser denominada **Comissão de Leilão e Avaliação de Bens**, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

- Luis Otávio Maríngoli Barbosa
- João Paulo Antônio Muniz
- Cristiano de Carvalho
- Ederson Donizetti Modolo Ferreira
- José Eduardo Mori
- Rinaldo José de Souza – leiloeiro

Art. 2º A comissão deverá proceder a organização e o acompanhamento de Leilão Público, a ser realizado pela Administração Municipal, objetivando a alienação de bens constantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de março de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8864 DE 06/03/2025

Dispõe sobre contratação de aprovada em Concurso Público. José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023; Considerando a Portaria nº 8828 de 04/02/2025, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Giuliane Rodrigues Lopes, CTPS nº 4665896, Série 9841/SP, classificada em 1º lugar, para a função de Turismóloga, a ser lotada no Departamento de Turismo.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de março de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8865 DE 06/03/2025

Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Sistema de Patrimônio. José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se designar servidor para responder pelo Sistema de Patrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Cláudia de Souza Fantini, para responder pelo Sistema de Patrimônio desta Prefeitura.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências atinentes ao caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 8790/2025.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 06 de março de 2025. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

